



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3458 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE MONITOR
ESCOLAR/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2019, e;

Em conformidade também com o disposto na Lei Municipal nº 1133, de 27 de dezembro de 2018;

RESOLVE

I – É DESIGNADO, a Sr.^a DÉBORA PEIXOTO MAFALDA, para assumir as funções de MONITOR ESCOLAR, carga horária de 20 horas semanais, para atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.

II – A presente designação tem início na presente data e vigorará até o final do ano letivo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 17 DE FEVEREIRO DE
2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração